



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitações
Nº DE PROC.:	3698
PÁG.:	
ASS.:	Isuana
MAT.:	97870

## ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição futura e eventual de camisetas.

2. **JUSTIFICATIVA:** A referida aquisição é justificada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a, necessidade de uniformizar as equipes de trabalho que atuam em suas atividades diárias, os usuários dos serviços e programas ainda os participantes das ações e campanhas realizadas conforme agenda positiva desta Secretaria Municipal de Saúde no Município de Macaíba/RN. Considerando que, a uniformização resulta em uma melhor identificação do público através da padronização das vestimentas.

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues e servidos nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida através do Setor de Compras, com pelo menos 24 horas da entrega dos produtos. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela anexa.

### 5. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1- **DAS AMOSTRAS** – Fazem – se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	3698
PÁG.:	
ASS.:	Jauana
MAT.:	97870

entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.

**5.1.1-** Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

**5.1.2 –** Entrega das amostras: Deverão ser entregues a Comissão permanente de licitação e serão avaliados pela Secretária Municipal de Saúde que deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

**5.1.3 –** Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

**5.1.4 –** Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**5.2 -** A aprovação dos modelos será feita em 07 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feita por e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver.

**5.2.1-** A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a confecção antes da aprovação final da CONTRATANTE.

**5.2.2-** A LICITANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital, seus anexos e na lei de licitações.

**5.3 –** Quando ao layout da camisa será enviada pelo fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

**6 -** Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<u>Licitação</u>
Nº DE PROC.:	<u>3098</u>
PÁG.:	
ASS.:	<u>Luana</u>
MAT.:	<u>87870</u>

7 – Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do termo de recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

7.1 – As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

7.2- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

7.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

7.4 - Horário de entrega das camisetas: segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e 13h às 17h, (horário local), estando sujeito a conferência e aceite por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

8 - Prazo de entrega das camisetas.

8.1- O prazo de entrega das camisetas será em sua totalidade até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

8.1.1 – A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

8.1.2 - A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.



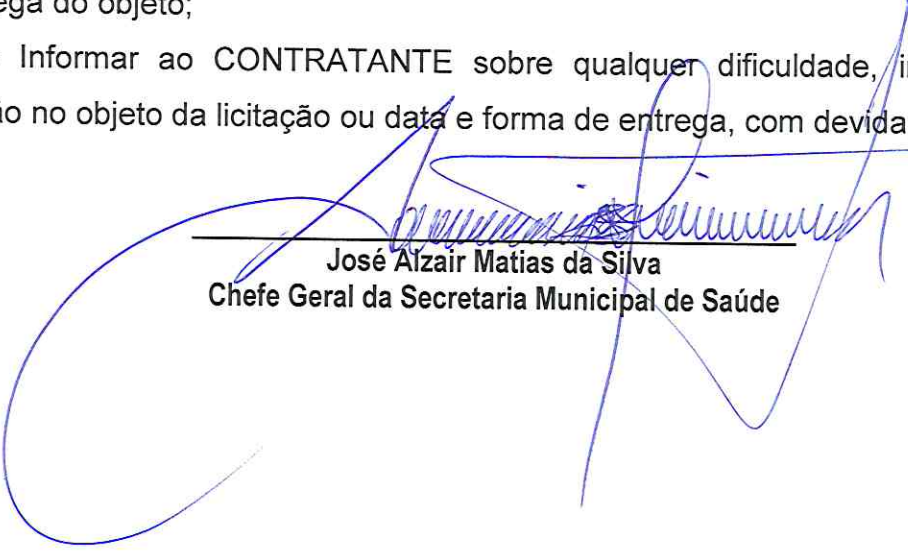
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitações
Nº DE PROC.:	3698
PÁG.:	
ASS.:	Lauro
MAT.:	97870

8.1.3 – Em caso de problema de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmo deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, prazo de 10 dias úteis.

8.1.4 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

8.1.5 – Informar ao CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

  
\_\_\_\_\_  
José Alzair Matias da Silva  
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA



COTAÇÃO CAMISAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Camiseta no modelo normal na cor branca, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	3000
2	Camiseta no modelo normal em cores diversas, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	3000
3	Camiseta no modelo polo na cor branca, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	200
4	Camiseta no modelo polo em cores diversas, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	200

  
José Aizair Matias da Silva

**Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde**

SETOR: Licitando  
Nº DE PROC.: 3698  
PÁG.: \_\_\_\_\_  
ASS.: Buena  
MAT.: 9+870